

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de ingressos de cinema com direito a combo individual (pipoca e refrigerante), para atendimento de participantes dos serviços de convivência mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições abaixo estabelecidas.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos ingressos de cinema com combo de alimentação visa proporcionar momentos de lazer, cultura e inclusão social aos usuários dos serviços de convivência desenvolvidos por esta Secretaria, sendo estes:

Serviço de Convivência para Pessoas com Deficiência (PcD): 24 pessoas com deficiência (adultos), acompanhadas por 5 adultos responsáveis.

Serviço de Convivência "Espaço Amigo": 85 crianças participantes, acompanhadas por 10 adultos responsáveis.

A inclusão do combo de pipoca e refrigerante garante uma experiência completa e igualitária para todos os participantes, promovendo pertencimento, bem-estar e acesso pleno ao direito ao lazer

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços contratados deverão atender às seguintes condições:

Ingresso individual de cinema para sessão comercial com duração mínima de 90 minutos;

Combo individual incluso, contendo:

1 pipoca tamanho **pequeno (P)**;

1 refrigerante de **300 ml**;

As sessões deverão ser compatíveis com a faixa etária dos grupos, respeitando a classificação indicativa;

O cinema deverá dispor de infraestrutura acessível para pessoas com deficiência, com assentos adequados, rampas de acesso, entre outros;

As salas devem possuir sistema de som, imagem e climatização em funcionamento adequado;

Localização do cinema de fácil acesso para transporte coletivo do município, preferencialmente na região metropolitana ou em cidades próximas.

4. QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

Grupo	Quantidade de Ingressos com Combo
Pessoas com Deficiência (adultos)	24
Acompanhantes (adultos)	5
Crianças – Espaço Amigo	85
Acompanhantes (adultos)	10
Total Geral	124 ingressos com combo

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

Previsão de data : dia 15/10/2025 para os PCD e dia 16/10/2025 para as crianças

Os ingressos com respectivos combos deverão ser disponibilizados em até 10 (dez) dias corridos após a formalização do pedido;

As datas e horários das sessões serão definidas e informadas pela contratante com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

Os ingressos poderão ser entregues em formato físico ou digital, conforme padrão do cinema escolhido;

O combo deverá ser retirado pelos participantes no ato da entrada na sessão, sem necessidade de pagamento adicional.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as condições acordadas no contrato, sendo feito em Contra apresentação, ou 30 dias após assinatura de recebimento na nota fiscal.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O fornecedor deverá garantir a disponibilidade dos ingressos e combos nas datas acordadas;

Deverá assegurar acessibilidade plena para os participantes com deficiência;

Em caso de indisponibilidade ou cancelamento da sessão, o fornecedor deverá providenciar remarcação ou alternativa equivalente, sem custos adicionais;

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no critério de menor preço global por unidade (ingresso + combo), observada a adequação técnica do serviço oferecido e a localização da unidade de exibição (cinema).

Será dada preferência às propostas que apresentarem salas de cinema localizadas mais próximas ao município de São Lourenço da Serra – SP, considerando que os beneficiários desta ação são, em sua maioria:

Crianças, integrantes do Serviço de Convivência, que exigem cuidados especiais durante deslocamentos;

Pessoas com Deficiência (PcD), atendidas pelo Serviço de Convivência para PcD, cuja mobilidade é reduzida e para as quais grandes deslocamentos podem gerar desconforto, insegurança e riscos à integridade física.

Portanto, a distância entre o local da sessão de cinema e a cidade de São Lourenço da Serra será considerada como fator de conveniência, segurança, acessibilidade e viabilidade logística, impactando diretamente na efetividade e qualidade da experiência cultural a ser proporcionada aos usuários dos serviços.

Observação: O fornecedor deverá informar claramente o endereço do cinema, especificando bairro, município, rota de acesso e tempo estimado de deslocamento, o que será avaliado como parte da proposta.